SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0019394-52.1997.8.26.0566 Classe - Assunto Embargos À Execução

Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Embargado: Jose Luiz Aleixo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Incumbe ao INSS comunicar ao E. TJSP o pagamento realizado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 28 de fevereiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA